PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
Conforme Art. 850 da Lei Orgânica Municipal
Data: 15/6/04
Rio Crespo-RO

Lei nº257/2004.
De 15 de Junho de 2004.

"Dispõe: Sobre a Denominação da Via Pública recém aberta no Município de Rio Crespo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO.,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica aprovado a Denominação da Via Pública aberta, entre as quadras 15 e 26, ligando a Rua Cerejeiras à Rua Minas Gerais de:

I - Antônio de Paula Negreiro.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na Data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Crespo –RO., aos 15 de Junho de 2004.

Aparecido Belato de Moraes
Prefeito Municipal